



**DECRETO MUNICIPAL Nº 2784/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 119.000,00 (Cento e Dezenove Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipal nº 1.390/2022 de 30/12/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 119.000,00 (Cento e Dezenove Mil Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentaria nº 1.390/2022.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos de Excesso de Arrecadação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

CNPJ 08.184.434/0001-09

GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

**Item I – Acréscimo**

<b>UO</b>	<b>Função Programática</b>	<b>Especificações</b>	<b>Anexo</b>	<b>Fonte</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor R\$</b>
02.004	12.361.0016.2127 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1701	3.3.90.30	40.000,00
02.004	12.361.0016.2127 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1701	3.3.90.39	20.000,00
02.004	12.365.0026.2122 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1701	3.3.90.30	40.000,00
02.004	12.365.0026.2122 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1701	3.3.90.39	19.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>119.000,00</b>